



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.598, DE 20 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

PROT. 000628 CAMARA M. ASSIS 27/JUN/2018 09:26

02		PODER EXECUTIVO	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>3.000,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>3.000,00</b>
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 10		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
366	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>24.000,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>24.000,00</b>
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000		DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
452	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
456	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.367.0026.2068.0000		EDUCAÇÃO ESPECIAL	
547	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	<u>300,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>44.300,00</b>
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.2251.0000		COMBUSTÍVEIS	
722	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0045.2251.0000		COMBUSTÍVEIS	
737	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>2.750,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>5.500,00</b>
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.542.0067.2694.0000		CUIDADOS A CÃES E GATOS	
1048	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>60.000,00</u>
		<b>Subtotal.....R\$</b>	<b>60.000,00</b>



# PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.598, de 20 de Junho de 2.018.

02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS		
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
1175 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>20.000,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total.....R\$</b>		<b>156.800,00</b>

**Art. 2º -** Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS		
178 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		<u>3.000,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>3.000,00</b>
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
361 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M		1.000,00
362 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		<u>23.000,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>24.000,00</b>
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0041.2489.0000	DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS		
462 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		
484 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<u>300,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>44.300,00</b>
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
706 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
08.244.0044.2282.0000	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
723 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>3.500,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>5.500,00</b>
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2278.0000	PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE DE ASSIS E		
1019 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		<u>60.000,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>60.000,00</b>
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 03	GERÊNCIA DE EVENTOS		
13.392.0019.2670.0000	CIRCUITO CULTURAL PAULISTA		
1245 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>20.000,00</u>
	<b>Subtotal.....R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total.....R\$</b>		<b>156.800,00</b>

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.598, de 20 de Junho de 2.018.

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de junho de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de junho de 2018.